

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
20 de Setembro de 2018 - Quinta-feira
Circulação: 20.09.2018 às 17:30h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6765

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3710 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 348/2018-GAB/SETEC**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Kleber Nazareno da Silva Farias** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 18 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960295. Cód. CRC: 8A0D387
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3711 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 348/2018-GAB/SETEC**,

RESOLVE:

Nomear **Beatriz Conceição Araújo de Matos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 18 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960294. Cód. CRC: DD0C88B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3712 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0969/2018-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Martha Stella Melo da Silva** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, **Código F6I-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960293. Cód. CRC: A2D71EF
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3713 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvên.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0969/2018-6AB/UEAP**,

RESOLVE:

Nomear **Michelle Araújo de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor Mestre DEX, Matrícula nº 0116621-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, **Código F61-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960292. Cód. CRC: 4019567
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3714 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0965/2018-6AB/UEAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Francisco Gean Freitas do Nascimento** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código F65-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 17 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960291. Cód. CRC: BA784F4
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3715 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0965/2018-6AB/UEAP**,

RESOLVE:

Nomear **Viviane Alessandra Corecha da Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código F65-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 17 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960290. Cód. CRC: FB1029B
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3716 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas os cargos em comissão do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Andreia Tavares Cambraia	Assistente Técnico-Jurídico	CDS-3
Janaina da Silva Sussuarana	Assistente Técnico-Jurídico	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960259. Cód. CRC: 37A954F
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3717 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.202/2018-UEAP,

RESOLVE:

Decretar a vacância do cargo ocupado pelo servidor **Alessandro Silva de Souza Oliveira**, Cadastro nº 0116562301, em virtude de posse em outro cargo incompatível. Tornando vago o cargo de Professor, Classe Assistente, Nível I, Curso de Engenharia Ambiental, em Regime de Trabalho de Tempo Integral 40h (quarenta horas), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960258. Cód. CRC: 12138B0
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3718 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3002/2018-GAB/PGE,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2762, de 18 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6723, de 18 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960257. Cód. CRC: 5407DAF
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3719 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 3º, inciso XII; 111, inciso V e Parágrafo único; 112 e 126, inciso I e § 1º, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.000727-DM/DP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, o CB QPPME **Dielson de Paula Ferreira**, a contar de 30 de janeiro de 2013, nos termos dos arts. 146, Parágrafo único; 147 e 148, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960286. Cód. CRC: 8102874
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3720 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3643, de 18 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6763, de 18 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Onde se lê:

“Exonerar, a pedido, **Cintia Ferreira de Vasconcelos** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código F6S-3**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 17 de setembro de 2018.”

Leia-se:

“Exonerar, a pedido, **Cintia Ferreira de Vasconcelos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código F6I-3**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 17 de setembro de 2018.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960341. Cód. CRC: EE7EE9A
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3721 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3644, de 18 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6763, de 18 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Nomear **Izan da Silva Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código F6S-3**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 17 de setembro de 2018.”

Leia-se:

“Nomear **Izan da Silva Ferreira**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos de Urgência/Emergência, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código F6I-3**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 17 de setembro de 2018.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960340. Cód. CRC: F861B05
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3722 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **João Marco Dy Sa Y Mendonça** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960299. Cód. CRC: 2D039C8
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3723 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Marinei da Silva Brandão** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960298. Cód. CRC: E1B8FEA
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3724 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Robson de Castro Teixeira** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código F6S-4**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960297. Cód. CRC: 4DA2FC8
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3725 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear **João Marco Dy Sa Y Mendonça** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código F6S-4**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02960298. Cód. CRC: 7521322
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília

Lília Suely Amoras Collares de Souza

PORTARIA N. 010/2018 – GAB/SEAB

A Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, e

CONSIDERANDO o processo n. 081/2018 de 17 de agosto de 2018 que trata do acompanhamento do inquérito policial referente ao furto dos computadores da sede desta Secretaria, localizada no SHIS QI 05 Conjunto 02, Casa 07 - Lago Sul - CEP 71615-020 - Brasília/DF, conforme Boletins de Ocorrência n. 2.937/2017-0 e n. 701/2018-0 registrados na Décima Delegacia de Polícia, no endereço SHIS AE QI 11/13 - Lago Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Estelita Martins Sampaio, matrícula n. 409957 e o servidor Miguel Arcaño Dantas Bomfim, matrícula n. 006257-6-01, pertencentes ao Quadro Civil do Estado do Amapá à disposição da SEAB, para acompanhar junto a Décima Delegacia de Polícia em Brasília a investigação policial referente aos Boletins de Ocorrência n. 2.937/2017-0 e n. 701/2018-0.

Parágrafo Único. Os servidores deverão acompanhar a investigação policial, apresentando relatórios periódicos até a conclusão do inquérito policial.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 29 de agosto de 2018.

LÍLIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo do Estado do Amapá em Brasília
Decreto N. 2675/2018 - AP

PORTARIA N. 013/2018 - GAB-SEAB

A Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – DF, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º. 2675, de 16 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Comissão Especial de Reestruturação Organizacional da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB com o objetivo de originar o processo de elaboração do novo regulamento para a SEAB, considerando as características e natureza das diversas das atividades desenvolvidas pela mesma.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) membros, sob a Presidência do primeiro, conforme relacionado a seguir:

Viviani Pereira Amanajás Guimarães – Presidente
José Ribamar de Lima Júnior – Membro
Rozilene Vieira de Souza – Membro
Rita de Cacia Lima – Membro
Roberto Lucas de Andrade – Membro

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília, 30 de Agosto de 2018.

Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretária Extraordinária de Representação do
Governo do Estado do Amapá
Decreto nº 2675/2018

PORTARIA Nº 011/2018-SEAB

A Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2675, de 16 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 009/2018 – SEAB, que trata da autorização de deslocamento do Sr. Mauro de Lima Souza da sede de suas atribuições Macapá-AP/ Brasília-DF/ Macapá, no período de 29/08 a 12/09/2018, com objetivo de instruir processos licitatórios desta Secretaria - SEAB

Art. 2º - Autorizar o deslocamento da Sr. Mauro de Lima Souza, da sede de suas atribuições, Macapá – AP/ Brasília – DF/ Macapá, no período de 03/09 a 17/09/2018, com o objetivo de instruir processo os licitatórios do exercício de 2018, nesta Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB, para o qual foi nomeado como Membro – Apoio da Comissão Especial de Licitação Portaria nº 006/2018 e Pregoeiro, através da Portaria nº 007/2018 da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá – SEAB e Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6750/2018 de 27 de Agosto de 2018. Outrossim, informo que as despesas com passagens e diárias serão fornecidas por esta secretaria.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Brasília (DF), 29 de Agosto de 2018.

Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretária Extraordinária de Representação
do Governo do Estado do Amapá
Decreto nº 2675/2018

PORTARIA Nº. 012/2018 – GAB/SEAB

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2018, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado – CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, vinculadas as normas expedidas pela Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE, responsável também pelo controle interno da Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília – SEAB, até a implantação definitiva das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI.

A Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – DF, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2675 de 16 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N. 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa N. 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 001/2018 – Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE de 01 de Março de 2018 que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN n. 001/2017 TCE/AP e DN n. 001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Especial de Contas – CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2018 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa n. 001/2018 – CGE/AP.

Art.2º - Criar a Comissão Especial de Contas – CEC, vinculada as normas expedidas pela Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE, responsável pelo Controle Interno da Secretaria – SEAB.

Art.3º - A Comissão Especial de Contas – CEC, terá o prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada até a implantação definitiva das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI.

Art.4º - A Comissão Especial de Contas – CEC, a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Miguel Arcaño Dantas Bomfim na qualidade de presidente, Sandra Barbosa de Assis na qualidade de membro e Claudia Roberta Pereira da Silva na qualidade de membro.

Art.5º - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 30 de Agosto de 2018.

Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretária Extraordinária de Representação do
Governo do Estado do Amapá
Decreto nº 2675/2018

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 410/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 3565/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o gabinete do Procurador Geral do Estado, funcionará em regime de sobreaviso no dia 14 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

Juliano Cesar Avelar,
Procurador-Geral do Estado, em Exercício.

PORTARIA Nº 411/2018-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LIGEIA ALENCAR QUADROS**, Responsável Técnico Nível IV-Analista, Código: CDS-4, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

PORTARIA Nº 412/2018-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELIAQUIM NUNES DA COSTA, Responsável Técnico Nível IV-Analista, Código: CDS-4, para desempenhar suas atividades funcionais no **Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

PORTARIA Nº 413/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo nº 462 /2018-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Jimmy Negrão Maciel, Procurador do Estado, para protocolar pedido de providências no TRT8, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no dia 18 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

Julhiano César Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 414/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO, para atuar como fiscal do Contrato nº 008/2018-PGE/AP – Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI-ME, que tem por objeto, uma assinatura no período de 12 meses para acesso aos serviços de sistema Sollicita, para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de Setembro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

PORTARIA Nº 415/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIZANGELA RIBEIRO FIEL, para atuar como fiscal do Contrato nº 009/2018-PGE/AP – Empresa N. P. CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de preços praticados pela administração pública, em ambiente web, com a assinatura de acesso anual de sistema de Banco de preço, para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de Setembro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA

Nº 395/18- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 363/18 – CBMAP, datada em 13 de agosto de 2018, concedeu Suprimento de Fundo no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear os cursos de formação de Sargentos BM Músicos e Cabos Combatentes do CBMAP;

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para a aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo de aplicação de Suprimento de Fundo, concedido ao 2º TEN QOABM 056 TEOLINS ARAÚJO SILVA, matrícula nº 475815.

Art. 2º – O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de

10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

VAGNER COELHO PEREIRA- CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 293/2018 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 314.265799/2018,

RESOLVE:

Designar Luizienis Amanajás Correia Farias – Chefe de Gabinete/SEAD, Código CDS-4, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEAD, Subsídio-4, durante o impedimento do respectivo titular Regina Maria de Oliveira Duarte, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 21/09 a 05/10/2018.

Macapá-AP, em 20 de setembro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 294 /2018 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo – Edoc nº 314.205848/2018,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor Joel Vieira do Amaral, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Grupo Magistério, Cadastro nº 0061354-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá(AP), em 20 de setembro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 295 /2018 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 314.94801/2018,

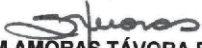
RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta)

para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora Lilivath da Silva Abreu, ocupante do cargo de Professor, Grupo Magistério, Cadastro 099320-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93,

a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá(AP), 20 de setembro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

EDITAL Nº 064/2018 — RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

RESOLVE:

I – Tornar público no Anexo I o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos nos termos do item 1.7 do Editais nº 053 e 57/2018 - **CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL CFSD/QPPMC/PMAP**, em conformidade com a Ata encaminhada através do Ofício nº 269/2018-Div.Mob-06/DP.

II – Tornar Público o Resultado Definitivo da 2ª Fase - Exame Documental de caráter eliminatório dos candidatos listados

no Anexo II, os quais foram convocados através dos Editais nº 053 e 057/2018 - **CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL CFSD/QPPMC/PMAP**, em conformidade com a Ata encaminhada através do Ofício nº 269/2018-Div.Mob-06/DP.

Macapá/AP, 20 de setembro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 064/2018 — RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO I

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
813	ROSE MARY MELO DA SILVA	INDEFERIDO
828	JANYSSE NATYLLA DOS SANTOS FRAZAO	INDEFERIDO

EDITAL Nº 064/2018 — RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO II

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
689	JONATHAN RIBEIRO FACCIN (M.S 0002218-16.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE
795	JANNETH MAHARA DE LIMA BARBOSA	APTO CONDICIONAL
796	RUAN CARDOSO DIAS	RECLASSIFICAÇÃO
797	ROANA BEATRIZ SANTOS MELO	APTO
798	ISLAN JEFERSON MERCES MOREIRA	APTO CONDICIONAL
799	RICARDO CAVALCANTE LEAO DIAS FILHO	RECLASSIFICAÇÃO
800	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO	RECLASSIFICAÇÃO
801	ELZILENE PAIVA GARCIA	APTO
802	MARCELO DA SILVA BRANCH	APTO CONDICIONAL
803	RAFAELE BRANCO COUTO VASCONCELOS	APTO CONDICIONAL
804	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	RECLASSIFICAÇÃO
805	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	AUSENTE
806	FRANK GOMES VALES	RECLASSIFICAÇÃO
807	LUCIANA DE CARVALHO GUIMARES	APTO
808	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	APTO
809	ANA PAULA SACRAMENTO TEIXEIRA	APTO
810	ELMA VIEIRA SANTANA	APTO
811	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO	RECLASSIFICAÇÃO
812	SARAH PANTOJA DAS CHAGAS LIMA	APTO
813	ROSE MARY MELO DA SILVA	INAPTO
814	JORGE ANTONIO TAVARES GOMES JUNIOR	APTO CONDICIONAL
815	BRUNA RAFAELLA DA SILVA ARAUJO	APTO
816	LEANDRO MARTINS CARDOSO	APTO
817	PAULO ARMANDO PELAES COSTA	AUSENTE
818	RODRIGO DA SILVA MACHADO	APTO
819	ISRAEL ARON RODRIGUES PEREIRA	APTO CONDICIONAL
820	SARLENE DO ROSARIO PEREIRA	APTO
821	LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO	RECLASSIFICAÇÃO
822	JORGE MIGUEL BRITO SALOMAO	APTO
823	ELLION DE ALMEIDA OLIVEIRA	APTO
824	JEFFERSON REZENDE DE CASTRO JUNIOR	APTO CONDICIONAL
825	FABRICIO SANTOS DA SILVA	APTO
826	DIELEM BARBOSA GOMES	RECLASSIFICAÇÃO
827	DELCIO DA SILVA ARAUJO	INAPTO
828	JANYSSE NATYLLA DOS SANTOS FRAZAO	AUSENTE
829	THALITA GOMES CHAGAS	RECLASSIFICAÇÃO

830	LUMA RAFAELLY MONTEIRO NERY	APTO
831	JAQUELINE RAIANE CORDEIRO BATISTA	APTO CONDICIONAL
832	WILLIAN DOS SANTOS SARGES	AUSENTE
833	EVANDRO SANTOS FERREIRA	APTO
834	EDEM DA LUZ BAIA	AUSENTE
835	LUAKALLEB WILLIAN BRAGA SILVA	APTO CONDICIONAL
836	BRENDA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	RECLASSIFICAÇÃO
837	ALFREDO JOAO BRAGA SAMPAIO	APTO
838	FERNANDA LARISSA GUEDES VAZ	APTO
839	THOMAS JACKSON BRITO DOS REIS	APTO
840	ADALBERTO RIBEIRO MOTA FREITAS	RECLASSIFICAÇÃO
841	RODRIGO BERNARDO PESSOA	RECLASSIFICAÇÃO
842	BENEDITO PAIXAO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	APTO
843	RAFAEL BATISTA TELES	INAPTO
844	ALUIZIO DA SILVA DUARTE JUNIOR	APTO
845	RAIMUNDO DA SILVA VIRGOLINO (M.S 0002364-57.2018.8.03.0000)	APTO CONDICIONAL SUB JUDICE
846	KENNEDE FELIX DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO
847	CARINA FERREIRA COSTA	RECLASSIFICAÇÃO
848	GERALDO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	APTO
849	JADSON BEZERRA DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
850	FELIPE FERNANDO LIMA DA SILVA	AUSENTE
851	JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA	APTO
852	EDIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	APTO
853	THAYNA DA COSTA ARAUJO	APTO
854	RUAN MAGNO PIRIS DE ARAUJO	APTO CONDICIONAL

PORTARIA Nº 700/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

- SERVIDOR(A) : Jocelina Santos da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 090403-1
QUINQUÊNIO : 09/03/2007 a 08/05/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241538/18p

SERVIDOR(A) : Jose Renan Santos Santana
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 062117-0
QUINQUÊNIO : 06/04/2000 a 05/05/2005
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241527/18

SERVIDOR(A) : Joseane Ferreira Mota
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043057-9
QUINQUÊNIO : 07/02/1997 a 06/02/2002
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241535/18

SERVIDOR(A) : Josenilda Vilhena da Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043237-7
QUINQUÊNIO : 20/02/2012 a 19/02/2017
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241545/18

SERVIDOR(A) : Josiane Pereira lima
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043063-3
QUINQUÊNIO : 07/02/2002 a 06/02/2007
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241549/18

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 703/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

- SERVIDOR(A) : Herenilde Santos dos Reis
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 029029-7
QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241463/18

SERVIDOR(A) : Iracinete Pereira dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 089956-9
QUINQUÊNIO : 21/03/2007 a 20/03/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241468/18

SERVIDOR(A) : Ivan Ressurreição Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 035964-5
QUINQUÊNIO : 02/05/2010 a 01/05/2015
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241472/18

SERVIDOR(A) : Izabel Eluzai de Jesus Cardoso
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032329-2
QUINQUÊNIO : 06/03/2005 a 05/03/2010
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241481/18

SERVIDOR(A) : Izia melonio Avila
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 041727-0
QUINQUÊNIO : 14/06/2001 a 13/06/2006
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241476/18

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 711/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

- SERVIDOR(A) : Marlene Emilia do Carmo
Fernandes Rezende
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 024642-5
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249086/18

SERVIDOR(A) : Marlon dos Santos Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 110440-3
QUINQUÊNIO : 05/04/2013 a 04/04/2018
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249097/18

SERVIDOR(A) : Valdei Barbosa Mira moreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 088287-9
QUINQUÊNIO : 07/07/2006 a 06/07/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249612/18

SERVIDOR(A) : Valdirene Sousa Sales
Lameira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031749-7
QUINQUÊNIO : 05/05/2004 a 04/05/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249620/18

SERVIDOR(A) : Waldecira da Silva Monteiro
dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032049-8
QUINQUÊNIO : 06/05/2004 a 05/05/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249639/18

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 714/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Roseanne Ribeiro de Freitas
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 086054-9
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 28/02/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249656/18

SERVIDOR(A) : Sebastiana Nazare Nogueira da Silva
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 098222-9
QUINQUÊNIO : 17/03/2010 a 16/03/2015
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249568/18

SERVIDOR(A) : Sergio Mendes Amoedo
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 040226-5
QUINQUÊNIO : 28/06/2011 a 27/06/2016
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249584/18

SERVIDOR(A) : Sergia Maria Barreiros Palmerim
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 041596-0
QUINQUÊNIO : 01/10/2006 a 31/08/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249574/18

SERVIDOR(A) : Suieli do Socorro Telis de Carvalho
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 062909-0
QUINQUÊNIO : 29/06/2005 a 28/08/2010
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249588/18

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 715/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Osmarina Maria Silva Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 033768-4
QUINQUÊNIO : 13/06/2009 a 12/06/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249325/18

SERVIDOR(A) : Ozilene Araujo da Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 089052-9
QUINQUÊNIO : 22/09/2011 a 21/09/2016
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249331/18

SERVIDOR(A) : Raimunda Socorro dos Santos Vieira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031375-0
QUINQUÊNIO : 05/05/2004 a 04/05/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249336/18

SERVIDOR(A) : Rejane Figueiredo de Sousa Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032465-5
QUINQUÊNIO : 13/06/2004 a 12/06/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249349/18

SERVIDOR(A) : Roberto Maciel Bosque
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 085534-0
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 28/03/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249562/18

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 718/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Maria José Pereira de Almeida
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043279-2
QUINQUÊNIO : 20/02/2007 a 19/02/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249045/18

SERVIDOR(A) : Maria Rosinalva Oliveira Rodrigues
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032668-2
QUINQUÊNIO : 13/06/2009 a 12/06/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249050/18

SERVIDOR(A) : Maria Virginia Castilho d Moraes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 0110598-1
QUINQUÊNIO : 05/04/2013 a 04/04/2018
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249069/18

SERVIDOR(A) : Marlene dos Reis Vilhena
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 091009-0
QUINQUÊNIO : 04/07/2007 a 03/07/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249081/18

SERVIDOR(A) : Marinilda Magave Monteiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031668-7
QUINQUÊNIO : 11/06/2007 a 10/06/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249072/18

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 723/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : Sandernilson dos Santos Almeida Barreto
CARGO : Agente de polícia
MATRÍCULA : 092672-8
QUINQUÊNIO : 01/04/2008 a 31/03/2013
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2018, 15/11 a 14/12/2018 e 15/01 a 13/02/2019

PROCESSO : E-DOC nº 314.218533/18

SERVIDOR(A) : Sunamita de Lima Jardim Duarte
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 031048-4
QUINQUÊNIO : 27/06/2013 a 26/06/2018
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.239684/18

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 725/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Elisangela Ferro Baia
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 112357-2
QUINQUÊNIO : 14/08/2013 a 13/08/2018
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254347/18

SERVIDOR(A) : Marcione dos Santos Sa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031929-5
QUINQUÊNIO : 06/06/2009 a 05/06/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254574/18

SERVIDOR(A) : Marco Antonio de Oliveira Palheta
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043098-6
QUINQUÊNIO : 07/01/2009 a 06/01/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254548/18

SERVIDOR(A) : Maria José da Costa Ferreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 085486-7
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 19/02/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254544/18

SERVIDOR(A) : Mariano Silva Azevedo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031187-1
QUINQUÊNIO : 03/06/2009 a 02/06/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254560/18

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 726/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Ione Josely Sousa de Assis
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 041641-0
QUINQUÊNIO : 01/10/2006 a 30/09/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.244703/18

SERVIDOR(A) : Lucilene Carvalho da Silva
CARGO : Analista Administrativo
MATRÍCULA : 061312-6
QUINQUÊNIO : 10/07/2005 a 09/07/2010
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.244763/18

SERVIDOR(A) : Luiza de Marillac da Silva Malcher
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 099330-1
QUINQUÊNIO : 24/03/2010 a 23/03/2015
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.244767/18

SERVIDOR(A) : Marcia Maria Rodrigues Costa

CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 085956-7
QUINQUÊNIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254580/18

SERVIDOR(A) : Marcia Valeria Correa Batista
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031222-3
QUINQUÊNIO : 11/05/2009 a 10/05/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254530/18

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 727/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.161461/18,

Resolve:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Rosilene Ferreira Cardoso, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, Cadastro nº 040015-7, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SESA, nos períodos de 01/10 a 30/10/2018, 01/12 a 30/12/2018 e 01/07 a 30/07/2019, referente ao quinquênio de 29/06/2006 a 28/06/2011.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 728/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.238119/2018,

Resolve:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Raimundo Alberto Tavares Amoedo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor Fiscal, Cadastro nº 27174-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SEFAZ, nos períodos de 22/10/2018 a 19/01/2019, referente ao quinquênio de 02/09/2013 a 02/09/2018.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 729/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : Antonio Alexandre Santos de Almeida
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 063183-3
QUINQUÊNIO : 18/07/2010 a 17/07/2015

PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2018, 01 a 30/11/2018 e 01 a 30/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.219134/18

SERVIDOR(A) : Edneia Cleide Brito Loureiro
CARGO : Farmacêutico Bioquímico
MATRÍCULA : 040766-6
QUINQUÊNIO : 10/06/2011 a 08/07/2016
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2018 e 01 a 30/03/2019 e 01 a 30/09/2019
PROCESSO : E-DOC nº 314.219158/18

SERVIDOR(A) : Elielma Oliveira da Cruz
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 083544-7
QUINQUÊNIO : 27/06/2010 a 26/06/2015
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.238039/18

SERVIDOR(A) : Emerson Eder Pureza da Silva
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 063220-1
QUINQUÊNIO : 16/04/2005 a 15/05/2010
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.219305/18

SERVIDOR(A) : Jeander de Araújo Moraes
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 109811-0
QUINQUÊNIO : 02/01/2013 a 30/07/2018
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.219357/18

Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 734/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Carlos Nilson da Silva Ferreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 039556-0
QUINQUÊNIO : 12/05/2001 a 11/05/2006
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.256398/18

SERVIDOR(A) : Cristina Garcia Barreto
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 110639-2
QUINQUÊNIO : 10/04/2013 a 09/04/2018
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.256486/18

SERVIDOR(A) : Deuzilene Brito da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 041602-9
QUINQUÊNIO : 26/11/2006 a 25/11/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.256491/18

SERVIDOR(A) : Durcina de Melo e Melo
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 049630-8
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.256502/18

SERVIDOR(A) : Emília Maria da Conceição Aguiar
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 096546-4
QUINQUÊNIO : 15/06/2009 a 14/06/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.256546/18

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 733/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Elizangela Nara Albuquerque Moura
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 062242-7
QUINQUÊNIO : 06/04/2000 a 05/06/2005
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.256528/18

SERVIDOR(A) : Janaina Damasceno Picanço
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 085500-6
QUINQUÊNIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241486/18

SERVIDOR(A) : Joelson Valente Teixeira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032212-1
QUINQUÊNIO : 06/05/2009 a 05/05/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241506/18

SERVIDOR(A) : Jose Luiz Lima da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032136-2
QUINQUÊNIO : 06/11/2004 a 05/11/2009
PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2018 e 31/01 a 01/03/2019.
PROCESSO : E-DOC nº 314.241518/18

SERVIDOR(A) : Josely Victor dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 086663-6
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 28/02/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241542/18

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 735/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Carla Vanessa Simões dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 085973-7
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 28/02/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.248940/18

SERVIDOR(A) : Carleno Sarmento Maciel
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 085245-7
QUINQUÊNIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.248949/18

SERVIDOR(A) : Carlos Henrique Ramalho de Oliveira
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 042792-6
QUINQUÊNIO : 07/01/2007 a 06/01/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.248956/18

SERVIDOR(A) : Célia Maria Matos Teixeira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 042150-2
QUINQUÊNIO : 06/08/2001 a 05/08/2006
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.248964/18

SERVIDOR(A) : Cláudia Patrícia Silva Oliveira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 041242-2
QUINQUÊNIO : 17/04/2007 a 16/04/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.248972/18

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 736/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Debora Silva Moreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 041642-8
QUINQUÊNIO : 01/07/2006 a 09/07/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.248978/18

SERVIDOR(A) : Dominique Gomes Barbosa Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 098090-0
QUINQUÊNIO : 17/03/2010 a 16/03/2015
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.248999/18

SERVIDOR(A) : Edilene de Oliveira Neto Oliveira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 049522-0
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249002/18

SERVIDOR(A) : Edir Carlos Rodrigues Gonçalves
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032191-5
QUINQUÊNIO : 06/11/2011 a 05/11/2016
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249006/18

SERVIDOR(A) : Edivaldo Souza dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 085594-4
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 22/02/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.249055/18

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 738/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Clarice do Perpétuo Rodrigues Lopes

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 0411179-5
QUINQUÊNIO : 24/02/2007 a 23/03/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.244575/18

SERVIDOR(A) : Cláudia Moreira Viana
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 040838-0
QUINQUÊNIO : 17/06/2006 a 16/06/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241511/18

SERVIDOR(A) : Cláudia Pessoa dos Santos Benjamim
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 099371-9
QUINQUÊNIO : 14/04/2010 a 13/04/2015
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254312/18

SERVIDOR(A) : Claudia Regina de Lima Gomes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031561-3
QUINQUÊNIO : 03/05/1994 a 02/07/1999
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.244584/18

SERVIDOR(A) : Cristina Picanço de Sousa Correa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 062196-0
QUINQUÊNIO : 30/06/2005 a 29/06/2010
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.254314/18

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

PORTARIA (T) Nº 021/2018 – GAB/SEFAZ

Define os procedimentos a serem adotados quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível a emissão do SF-e.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições definidas em Lei; e Considerando, o disposto no artigo 31, inciso XI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.483, de 19 de novembro de 2013;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 1.173, de 01 de abril de 2016, que institui o Sistema de Fiscalização Eletrônica Checkin-Grat, e estabelece os procedimentos de fiscalização do trânsito de mercadorias e dá outras providências;

Considerando, ainda, os termos do Memorando nº 056/2018-COFIS/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º Quando em decorrência de problemas técnicos a Secretaria de Fazenda do Estado do Amapá – SEFAZ/AP não receber o arquivo da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) será gerado um Selo Fiscal em Contingência, provisoriamente, em substituição ao Selo Fiscal (SF-e) normal até que o problema seja sanado, o qual deve preencher os seguintes requisitos para que seja realizado pelo sistema:

I – ausência da NF-e no banco de dados da SEFAZ-AP;

II – autenticidade no ambiente nacional (www.nfe.fazenda.gov.br).

Parágrafo único. O Selo Fiscal em Contingência será gerado automaticamente e permanecerá vigente até que o Sistema de Fiscalização Eletrônica (GTRAN-AP) detecte a regularidade.

Art. 2º O sistema GTRAN-AP identificará os documentos fiscais com pendências e criará um Selo Fiscal em Contingência, o qual permanecerá nesse status até que o SF-e normal seja gerado automaticamente.

§1º Nenhum procedimento é necessário por parte do contribuinte no processo de transição do Selo Fiscal em Contingência para o SF-e normal, ou seja, as notas fiscais eletrônicas recepcionadas com o status “Selo Fiscal em Contingência” seguirão o trâmite normal, não acarretando pendências ao contribuinte, desde que detectada a validade e autenticidade dos documentos fiscais relacionados;
§2º Caso a NF-e seja considerada inidônea conforme o inciso II do Art. 484 do RICMS-AP, o Selo Fiscal em Contingência perde a sua validade e o contribuinte fica sujeito às penalidades cabíveis previstas no inciso VII do Art. 482 do RICMS-AP.
§3º O SF-e normal e/ou o Selo Fiscal em Contingência podem ser consultados, a qualquer momento após a geração desses, no sítio da SEFAZ/AP (www.sefaz.ap.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 045/2018 – SEFAZ

Autoriza Regime Especial para a empresa SOUZA CRUZ S.A, referente ao cumprimento de obrigações acessórias, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista as disposições dos artigos 44, §2º e 244 da Lei 0400, de 22 de dezembro de 1997, de acordo com o que lhe faculta o artigo 284 e 299, do Decreto nº 2.269/98 – RICMS/AP; Considerando os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 – RICMS/AP; Considerando o artigo 250, §2º do Decreto nº 2.269/98 – RICMS/AP; Considerando o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, Protocolo ICMS 10, de 18 de abril de 2007, Protocolo ICMS 105, de 14 de dezembro de 2007, Protocolo ICMS 109, de 14 de dezembro de 2007; Considerando o teor do Parecer Fiscal nº 2018.01.00.00183, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0091812018-7,

DECLARA:

Cláusula primeira – Autorizada a empresa SOUZA CRUZ S/A, localizada na Avenida Mendonça Junior, 683, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.009.911/0075-75 e Inscrição Estadual nº 03.000684-3, considerada estabelecimento principal, a proceder todas as atividades de controle do ICMS, devido nas entradas e saídas de cigarros, charutos, cigarilhas, fumos, papéis para cigarros, inclusive referente à escrituração, recolhimento, guarda de documentos fiscais e cumprimento de obrigações principal e acessórias, nos termos deste Ato Declaratório.

Parágrafo único. Fica autorizado a manter a guarda dos documentos fiscais em seu escritório de contabilidade localizado na

Cidade de São Paulo – SP, à Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 1880, onde encontra-se a contabilidade da empresa, ficando a beneficiária obrigada a apresentar, quando solicitado pela fiscalização, os documentos e livros fiscais.

Cláusula segunda – A disciplina de trata este Ato Declaratório aplica-se exclusivamente a estabelecimentos da Souza Cruz S/A, incluindo o Centro de Distribuição, os Postos de Abastecimento e Carros de Vendas, que realizarem operações com os produtos de sua comercialização, assim definidos:

I- Centro de Distribuição: figura neste Estado na condição de Estabelecimento Principal, responsável pela centralização das obrigações principal e acessória, bem como pela remessa de mercadorias previamente separadas por varejo ou não, acompanhadas de nota fiscal eletrônica, modelo 55, diretamente aos Carros de Vendas.

II- Posto de abastecimento: estabelecimento dispensado de inscrição estadual, que atua como apoio aos Carros de Vendas sediados para guarda transitória de mercadorias, sem estoque próprio, separadas por Carro de Vendas/Entregas, quando estas não comportarem nos mesmos ou em caso de desencontro com o transportador, sendo de exclusiva responsabilidade do Centro de Distribuição as remessas e a existência de mercadorias constantes nestes.

III- Carros de Vendas/Entregas são subdivididos em:

a) Não sediado: veículo de vendas/entregas, abastecido pelo Centro de Distribuição, com retorno à sede sempre que for necessário o reabastecimento, para posterior entrega aos clientes. Dispensado de inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Estado.

b) Sediado: veículo satélite, sem retorno à sede para reabastecimento, responsável pelo recebimento de mercadorias provenientes do Centro de Distribuição, para posterior entrega através de frota própria ou de terceiros, desde que acobertados por Nota Fiscal de Venda ou Remessa. Dispensado de inscrição, junto ao Cadastro de Contribuintes do Estado.

Parágrafo único. As mercadorias existentes nos Carros de Vendas/Entregas sediados são de exclusiva responsabilidade do Centro de Distribuição.

Cláusula terceira – A abertura e o encerramento de atividade dos Postos de Abastecimentos deverão ser comunicados imediatamente à Delegacia Fiscal do Estabelecimento a que estiverem circunscritos.

Cláusula quarta – Na emissão de notas fiscais eletrônicas pelos estabelecimentos da empresa, serão observados os procedimentos definidos nos incisos seguintes:

I- Nota Fiscal de Venda:

a. Deverá ser processada pelo Centro de Distribuição, na condição de emitente, podendo ser emitida no Modelo 55 ou Modelo 1 ou 1-A – Terminal Portátil do Entregador - TPE (venda fora do estabelecimento);

b. Não indicará os dados do transportador e os dados dos volumes transportados, mesmo quando transportado por terceiros, devendo estes, portarem cópia deste Ato Declaratório;

c. Terá o prazo de validade de 24 horas da data da saída nas operações nos Municípios de Macapá e Santana e

72 horas da data da saída do estabelecimento de Macapá para os demais Municípios;

d. Poderá acobertar o retorno das mercadorias não comercializadas, no prazo de 24 horas da data da saída nos Municípios de Macapá e Santana e 72 horas da data da saída dos demais Municípios para Macapá sede do estabelecimento;

e. Quando emitida por modelo 1

ou 1-A TPE (venda fora do estabelecimento):

- 1ª Via: Destinatário
- 2ª Via: Arquivo Fiscal
- 3ª Via: Fiscalização.

II- 55): Nota Fiscal de Entrada (NF-e Modelo

- a. Deverá ser processada pelo Centro de Distribuição, na condição de emitente, em 02 (duas) vias, para acobertar a devolução de produtos junto aos clientes;
- b. A nota fiscal de devolução, será registrada no EFD, com crédito do ICMS operações próprias e substituição tributária, sendo tributada integralmente por ocasião da nova saída;
- c. Terá o prazo de validade de 24 horas, contados da data da emissão nas operações nos Municípios de Macapá e Santana e 72 horas nas operações dos demais Municípios para Macapá sede do estabelecimento.

Cláusula quinta – A empresa poderá vender seus produtos a pequenos comerciantes, barraqueiros, feirantes e mascates que não estejam inscritos no CAD-ICMS (Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS).

Cláusula sexta – Estão dispensados de circular com Notas Fiscais as remessas: formulários personalizados, cartazes, cartazetes, munidores, calendários, caixas de papelão, Terminal Portátil do Vendedor e seus cartuchos, impressoras portáteis, paletes e outros materiais de divulgação que não figurem como produtos de venda da empresa.

Cláusula sétima – O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I – superveniência de norma legal conflitante;
- II – situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III – inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV – ação fiscal proveniente de:

- a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula oitava – Ficam convalidados os procedimentos adotados pela empresa no período compreendido desde 27 de janeiro de 2018 até a entrada em vigor deste Ato Declaratório.

Cláusula nona – O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 02 (dois) anos a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento

Cláusula Décima – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 05 de setembro de 2018.

Josenildo dos Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

ACÓRDÃO: 050/2018

REC. DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO: 002/2018.

PROCESSO: 0180792014-3

NOT. DE LANÇAMENTO: N°: 2014000773

REC.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e

DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.

INTERESSADA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: FRANCISCO R. DE ANDRADE.

REDATOR: FRANCISCO R. DE ANDRADE.

DATA DO JULGAMENTO: 22/05/2018

EMENTA: ICMS. CONSTRUÇÃO CIVIL. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. 1) EQUÍVOCO NA FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL DO LANÇAMENTO. NULIDADE DO LANÇAMENTO POR ERRO FORMAL. INCIDÊNCIA DO ICMS-DIFAL, NA AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO E ATIVO IMOBILIZADO. 2) NULIDADE FORMAL PERMITE NOVO LANÇAMENTO. 3) AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM APLICAÇÃO DE ALIQUOTA INTERNA NA ORIGEM. NÃO INCIDÊNCIA. 4) RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE.

1) Na hipótese de empresa que tem por atividade principal a construção civil, incide o ICMS diferencial de alíquota DIFAL, na aquisição interestadual de bens destinados a uso, consumo e ativo imobilizado do contribuinte, quando tributada na origem com a alíquota interestadual. Impõe-se a nulidade do lançamento, por erro formal em sua constituição, face à descrição incorreta do fundamento legal e exigência equivocada do imposto.

2) Não sendo atingido pelo fenômeno da decadência, em observância ao disposto no art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 – CTN, a Fazenda Pública Estadual pode perseguir nova constituição do crédito tributário anulado por erro formal.

3) A aquisição interestadual de insumos promovida por empresas de construção civil, com a aplicação de alíquota interna na origem, afasta a cobrança do ICMS Difal.

4) A ausência de sucumbência do contribuinte, em face da decisão “a quo” que julgou nulo o lançamento, não justifica a interposição de recurso voluntário, por lhe faltar requisito de admissibilidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do recurso de ofício e para, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar parcialmente a Decisão nº 121/2016 – JUPAF que julgou nula a ação fiscal por vício formal, podendo a Fazenda Pública Estadual perseguir novo lançamento com a capitulação adequada aos fatos ocorridos (art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 – CTN). Ressalvando que valores relacionados ao DANFE nº 225.625 devem ser excluídos, em razão da tributação com alíquota interna na origem.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal Dr. Orislan de Sousa Lima; Vice-Presidente: Marcelo Gama da Fonseca; e demais conselheiros: Francisco Rocha de Andrade (Relator), Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Renilde do Socorro Rodrigues do Rego e Paulo Sérgio de Freitas Dias.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 29 de maio de 2018.

FRANCISCO R. DE ANDRADE
Cons. Rel./CERF/AP

ITAMAR C. SIMÕES
Pres. do CERF/AP

ACORDAO Nº007/2018
RECURSO DE OFÍCIO N°: 006/2018
PROCESSO N°: 28730.0253372014-3
LANÇAMENTO (ESPÉCIE): NL N°: 2014000598
RECORRENTE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADA: MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSF. PLAST. LTDA.
RELATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.
REDATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 21/02/2018

EMENTA: ICMS - ST. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO

TRIBUTÁRIO. Confirmado o pagamento do imposto, pelo contribuinte e ratificado pelo órgão competente da administração tributária estadual, impõe-se a extinção do crédito tributário na forma do art. 156, inciso I, da Lei nº 5172/66 – CTN e Súmula 2 do CERF/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu e negou provimento ao Recurso de Ofício nº 006/2018, para, no mérito, confirmar a Decisão da Primeira Instância de nº 068/2017 – JUPAF, que julgou a ação fiscal improcedente, reconhecer sua extinção pelo pagamento e determinar o arquivamento da NL nº 2014000298.

Participaram do julgamento o Presidente Itamar Costa Simões; Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Carvalho Barreto; Conselheiro Relator: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Eduardo Corrêa Tavares, Antônio José Dantas Torres, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Sérgio Flávio Galdino Lima e Marcelo Gama da Fonseca.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco R. Andrade
Cons. Rel./CERF/AP

Itamar C. Simões
Pres. CERF/AP.

ACÓRDÃO Nº036/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 016/2018

PROCESSO Nº: 28730.0164592012-2

LANÇAMENTO (ESPÉCIE): NL Nº: 2011002958

RECORRENTE: M C B LOBATO – ME.

INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.

REDATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.

DATA DO JULGAMENTO: 19/04/2018

EMENTA: ICMS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. MATERIALIDADE. INATIVIDADE COMPROVADA. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. Contribuinte sujeito ao regime tributário de estimativa fixa está desobrigado do pagamento do ICMS, quando comprovada sua inatividade no período indicado no lançamento, por ausência do fato gerador do ICMS, na forma do art. 144 da Lei nº 5.172/66- CTN e Súmula 1 do CERF/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu e negou provimento ao Recurso Voluntário por ser intempestivo, para, no mérito, de Ofício, dar-lhe provimento, reformar a Decisão nº 248/2014 - JUPAF, que julgou a ação fiscal procedente, determinar o arquivamento da (NL) nº 2011002958, pela não ocorrência do fato gerador do ICMS, na forma do art. 144 da Lei 5.172/66 – CTN e Súmula 1 do CERF/AP.

Participaram do julgamento o Presidente Itamar Costa Simões; Procurador Fiscal Dr. Orislan de Souza Lima; Conselheiro Relator: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Amadeu Guerra Joseno, Antônio José Dantas Torres, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Paulo Sérgio de Freitas Dias e Marcelo Gama da Fonseca.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 27 de abril de 2018.

Francisco R. Andrade
Cons. Rel./CERF/AP

Itamar C. Simões
Pres. CERF/AP.

PORTARIA Nº 063/2018 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 053/2018-SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, nº 6739, de 10.08.2018, com circulação em 10.08.2018, que autorizou o deslocamento das servidoras Oneide da Cruz Pinheiro e Regina Célis Martins Ferreira, até a cidade do Rio de Janeiro, no período de 10 a 14 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP. 17 de setembro de 2018.

Eduardo Corrêa Tavares
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD11336, no valor total R\$ 282.599,71 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), à empresa AXA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Ata de Registro de Preço 077/2017-SEED, LOTE nº 01 e Processo 164.9692/2018 que tem como objeto serviço de manutenção predial preventiva e corretiva da SEED, pelos seguintes motivos:

- 1º A referida construção será de suma importância para o ambiente da SEED.
- 2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da SEED.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras às empresas para que a mesma continue os trabalhos de construção, tendo em vista que a interrupção da prestação do serviço acarretará prejuízos ao processo de ensino/aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Ramilson da Conceição Machado Gomes
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão em exercício
Portaria nº 0392/2018

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

PORTARIA (P) nº. 265/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Autorização. nº 007/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor José Pedro Abdon da Costa Pereira – Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de Serra do Navio - AP, no período

de 25 a 26/09/2018, objetivando efetuar relatório final de acompanhamento físico da obra, objeto do Convênio nº 007/2014 – SEINF/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

PORTARIA (P) nº. 266/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 1.981, de 15 de janeiro de 2016, que instituiu o Plano Plurianual - PPA do Governo do Estado do Amapá, para o período 2016-2019, considerando o lançamento do Projeto Piloto para Acompanhamento de Programas Governamentais segundo os Indicadores de Resultados, do Eixo de Desenvolvimento da Infraestrutura, considerando a necessidade de implantar o acompanhamento dos programas governamentais afetos a SEINF, como forma de acompanhar as atividades e projetos em execução neste Órgão, e que concorram de forma satisfatória para o alcance de resultados positivos, traduzidos em Indicadores de Programas, e considerando também a Decisão Normativa n.001/2018/ do TCE/AP, e o contido no ofício circular n.017/GAB/SEPLAN, de 28 de maio de 2018, e tendo em vista Memo. nº 003/2018-ADIN/SEINF de 06 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento de Programas Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN;

Art. 2º. Nomear CLÁUDIA LOPES LEITE, para exercer o cargo de Gerente do Programa 0031 - INFRAESTRUTURA SOCIAL;

Art. 3º. Nomear JULIANA SAMPAIO CANTUÁRIA DE OLIVEIRA, MILENE MIRANDA LUZ e PRISCILA COSTA FARIAS, para exercerem o cargo de Gerente de Ação (Atividade ou Projeto) do programa acima;

Art. 4º. São atribuições do Gerente de Programa no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura:

- a) Inserir no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIPLAG/GEA, com o apoio da SEPLAN, as informações pertinentes à execução do Programa, em período trimestral, semestral ou anual;
- b) Solicitar a Estatística/Coordenadoria/ Gerência da (s) área (s) finalística (s) da Secretaria e do (s) Órgão (s) vinculado (s), informações sobre o (s) Indicador (es) do Programa, como o ano base da última informação e o último índice apurado e a previsão deste índice até o término do PPA - 2016/2019;
- c) Acompanhar o trabalho do (s) Gerente (s) de Ações afetos ao Programa;
- d) Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando – o (a) da situação do Programa;

Planejamento

Eduardo Corrêa Tavares

e) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do Programa;

Art. 5º. São atribuições do Gerente de Ações (Atividades ou Projetos):

a) Inserir no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIPLAG/GEA, com o apoio da SEPLAN, as informações pertinentes à execução física da (s) Ações, em período quinzenal ou mensal, conforme a necessidade;

b) Solicitar da Estatística/Coordenadoria (s)/Gerência (s)/Setores, como: Licitação, Orçamento e Finanças da Secretaria, informações sobre a ação (atividade ou projeto), sob sua responsabilidade, visando a alimentação no módulo de Acompanhamento/Sistema Integrado de Planejamento e Gestão/SIPLAG, do Governo do Estado;

c) Repassar ao Gerente de Programa as informações pertinentes ao (s) Indicador (es) do Programa ao qual as ações sob sua responsabilidade estão vinculadas;

d) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento da (s) Ações sob sua responsabilidade;

e) Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando-o (a) da situação da (s) Ações;

f) Cabe a Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, em conjunto com os titulares dos Órgãos vinculados ao Eixo de Desenvolvimento da Infraestrutura, disponibilizar todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas e de Ações, respectivamente, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 266/2018 DE 17 SETEMBRO DE 2018/GAB/SEINF
PROGRAMA: 0031 – INFRAESTRUTURA SOCIAL

1. AÇÕES:

1044 - REGIONALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR

1045 - OBRAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

1046 - CONSTRUIR, AMPLIAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1047 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

1048 - CONSTRUIR A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

1049 - CONSTRUIR O CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE MÚSICA

1050 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR QUARTÉIS MILITARES NO ESTADO

2321 - GERENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRETO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 01/2018-CPL/SEJUSP
Processo nº 28580.185/2018-SEJUSP
www.licitacoes-e.com.br, sob ID nº 737259

Modalidade: Dispensa de Licitação, na forma eletrônica.
Tipo: Menor Preço, com disputa de lances.

Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) baterias para NOBRESK SMS SINUS DOUBLE II DE 10KVA 10000TI, visando atender as necessidades Centro de Integrado de Operações de Defesa Social – CIODES/ SEJUSP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

Acolhimento das propostas: a partir das 12h00min de 20 de setembro de 2018 (horário de Brasília/DF);

Data da abertura das propostas: 28 de setembro de 2018, às 09h00min (horário de Brasília/DF);

Data da sessão de disputa de preços: 28 de setembro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília/DF).

Local: www.licitacoes-e.com.br sob nº 737259.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 737259

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo

Pregoeiro e Equipe de Apoio das 08h00min às

13h00min, através do e-mail:

sejusp.ap.cpl@hotmail.com.

Macapá, 20 de agosto de 2018.

José Carlos Machado dos Santos – 2º TEN QOABM

Presidente da CPL/SEJUSP

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 214/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, a fim de constatarem denúncias de furto de trilhos no Km 157 e verificar situação de bueiro do Km 139 da EFA, no período de 05 a 06/09/2018.

LAUROMARSABADINE

Gerente Geral da GTTF-

CDS-03

VALDERI SOUZA SOARES

Ger. Subgrupo da GTTF-

CDS-02

JOULENO MEDEIROS SOUZA

Ger. Subgrupo de

Equip. Ferroviário -CDS-02

MILTON NEVES COELHO

Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e Camila Campos Soares Eireli – EPP – CONTRATADA. FINALIDADE: INCLUSÃO DO Parágrafo 1º na Cláusula Terceira, do instrumento principal e ADIÇÃO de valor ao contrato.

Alterações: Parágrafo Primeiro – O contrato poderá sofrer alterações quantitativas, com a devida justificativa, obedecendo ao permissivo legal do art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ADITADO: R\$ 138.097,75 (Cento e trinta e oito mil

noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 1.21.101.26.782.0030.2661.160000.3.3.90.30.

0.101 e 0.107. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem

como fundamento legal o disposto no Art. 65, Inciso I, alínea

“b” e § 1º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações

posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição –

Secretário em exercício/SETRAP e Camila Campos Soares –

Camila Campos Soares Eireli-EPP. ASSINATURA: 18/09/2018

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

PORTARIA (P) nº 073/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016 pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA CÔRTEZ MENDES, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar, o Processo nº 15000115/2018- Requisição de Passagens aéreas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de setembro de 2018.

Fábio Marinho Andrade

Secretário da SEDEL, em exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS/2018-GEA/SEDEL/AP

PROCESSO Nº: 15000115/2018 – SEDEL/GEA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016 – CPL/SESA.

VALIDADE DE 12 (doze) meses, O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a Empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS E RECPETIVOS LTDA-ME, CNPJ Nº 16.604.411/0001-26 para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo Licitatório (Modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2016- CPL/SESA, do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 044, de 21/12/2007, do Decreto Estadual nº 5016/2011, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em AGENCIAMENTO DE VIAGENS, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

1. A vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contando da publicação do extrato no Órgão de Imprensa do Estado.

VALOR: O valor da Ata de Registro de Preços que a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer está aderindo é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) GEA/SEDEL/AP.

FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a SEDEL entre a empresa adjudicatária, relativo a presente até aos contratos dela advindos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2018.

ALBERTO CAVALCANTE MACIEL JUNIOR
Secretário/SEDEL/GEA
CONTRATANTE/POR DECRETO

ÉTICA TURISMO VIAGENS E RECPETIVOS
LTDA-ME/CNPJ: 16.604.411/0001-26
CONTRATADA

Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Desporto e Lazer

Alberto Cavalcante Maciel Júnior

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº 0490/2018- SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01/09/2017, a contar de 14/07/2017 e considerando o que consta no Protocolo nº 304.255338/2018.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 18 a 19 de Setembro.

- Gilvane Cordeiro dos Santos - Assessor Técnico – CDS-2;
- José Noha Gabriel da Silva e Castro – Assessor Técnico – CDS-1;

Com a finalidade de realizar visita técnica na Unidade Mista de Ferreira Gomes, para levantamento de demandas e elaboração do Plano de Necessidades da obra entorno/paisagismo da Unidade.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0500/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.259704/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores RENATA DE MELO BELARMINO e RÔMULO GÔES FERREIRA, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Laranjal do Jari, onde estarão realizando visita técnica para avaliação e monitoramento a respeito da finalização da obra e montagem de equipamentos na UPA do Laranjal do Jari, no período de 13 a 16/09/18.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2018 - SESA/AP
PROCESSO Nº 304.143086/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Capela de Fluxo Laminar com respectiva instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento, para a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia- UNACON DO Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima- HCAL, pertencente a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme especificações técnicas constantes neste Edital e Anexo I.

Início do Acolhimento de Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, no dia 24 de setembro de 2018, a partir das 17:00h (horário de Brasília).

Limite do Acolhimento de Propostas: 05 de outubro de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).

Data e Hora da Disputa: 05 de outubro de 2018, a partir das 10:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

NARADYR PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira da CPL/SESA
Portaria nº 0428/2018

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 304.50434/2018.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 – NGC/SESA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA NEUROCOR - INSTITUTO NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO AMAPÁ LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DOS EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIA E A SEDAÇÃO (ESPECIFICA PARA OS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA), SUAS ESPECIFICAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

2.1 O VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL NO MÊS DE SETEMBRO A MARÇO SERÁ NO VALOR DE R\$ 466.085,60 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) PARA CONFECÇÃO DESTE 2º TERMO ADITIVO COM A INCLUSÃO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA E A SEDAÇÃO (ANEXO I).

2.4. A INCLUSÃO DOS EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIA E A SEDAÇÃO MAJORAM COM ACRÉSCIMO DE R\$ 75.285,00(SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) TENDO UM IMPACTO DE REAJUSTE DE 11,24% (ONZE VIRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO) AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017-SESA.

MACAPÁ-AP, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016 – UCC/NSP/SESA
PROCESSO Nº 304.177721/2018

2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016 - UCC/NSP/SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS - ME, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULAS TERCEIRA e DÉCIMA SEGUNDA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Por razões de interesse público e, resguardando a legalidade a Contratação do referido serviço, ficará PRORROGADA por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2018 a 19/08/2019, em razão deste 2º (segundo) Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária, destinados à Secretaria do Estado de Saúde, no exercício orçamentário de 2018. Através do PROGRAMA DE TRABALHO, 2652.4, FONTE 216.107 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, que dará suporte a referida despesa no ano de 2018 e 2019.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

3º (terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015 – UCC/NSP/SESA

PROCESSO Nº 304.177564/2018

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015-UCC/NSP/SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA: SETAP TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULAS SETIMA e CLAUSULA OITAVA que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária, destinados à Secretaria do Estado de Saúde, no exercício orçamentário de 2018. Através do PROGRAMA DE TRABALHO, 2658, FONTE 107, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, que dará suporte a referida despesa no ano de 2018 e 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO: A Contratação do referido serviço cuja vigência original é de 21/08/2015 a 20/08/2016, a qual fora prorrogada com o 1º Termo Aditivo 21/08/2016 a 21/08/2017, 2º termo aditivo a contar de 21/08/2017 a 20/08/2018 por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2018 a 20/08/2019, em razão deste 3º (terceiro) Termo Aditivo.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

A Pró-SaúdeAssociação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Amapá por meio do Decreto nº 1582, torna público que estará promovendo processo de compras dos itens de investimento classificados como:

- Equipamentos
- Instrumentais
- Mobiliários
- Licenças

Para a Maternidade de Risco Habitual Zona Norte do Macapá – Dra. Euclélia Américo. Os interessados poderão apresentar propostas no período 21/09/2018 a 30/09/2018 no endereço <http://compras.prosaude.org.br>.

Macapá, 19 de Setembro de 2018.

Klebson Carvalho Soares
Diretor Geral
Maternidade de Risco Habitual Zona Norte do
Macapá – Dra. Euclélia Américo

Autarquias Estadual

Rurap

Oswaldo Hélio Dantas Soares

PORTARIA N.º 101/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474 de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0118/2018-CATER /RURAP,

RESOLVE:

Art.1 - Conceder adiantamento em nome do Servidor RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO, Servidor Estadual com o cargo de Gerente de Núcleo do Regional Sul/CATER no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), para custear despesas de pronto pagamento inerente à necessidade da administração, com aquisição de material de consumo.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo Máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - (101), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 2291 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAP - Estado, elemento de despesa 339030 (Material de Consumo) a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e elemento de despesa 339039 (Serviços Pessoa Jurídica) a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo Máximo de 10 (Dez) dias, após o término do prazo da aplicação, determinado no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2018.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto N° 3474/17-GEA

PORTARIA N.º 133/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474 de 06 de Setembro de 2017, RESOLVE:

Art.1º) Designar os servidores Ângela Débora Brazão Nunes – Presidente da Comissão, Rafael Peçanha de Oliveira – Membro e Marco Antônio Borges Lourinho – Membro, para constituírem Comissão de Investigação Preliminar, destinada a apurar, no prazo de 60 (Sessenta) dias, os fatos de que trata sobre acidente de Trânsito com o veículo Fiat Uno de Placa NEQ - 9673,

bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º) A comissão poderá ser prorrogada por mais 60 (Sessenta) dias.

Art.3º) Essa Comissão de Investigação Preliminar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) Revogam - se todas Portarias já publicadas com esse teor.

Art. 5º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Macapá (AP), 23 de Agosto de 2018.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto N° 3474/17-GEA

PORTARIA N.º 134/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474 de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 164/2018-CATER /RURAP,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Raimundo Nonato de Castro Rebelo – Gerente do Núcleo Regional Sul/CATER, Natalino da Silva Reis – Chefe da Unidade de Desenvolvimento Local/UDL de Mazagão/RURAP, Antônio Valdenir de Oliveira – Chefe De Unidade De Desenvolvimento Local/UDL/CATER Edilson da Silva Wanzeler – Extensionista Agropecuário/Mazagão, e Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo – Extensionista Social/Santana que irá se deslocar de suas sedes até o Distrito de Maracá, Zona Rural do Município de Mazagão - AP, com objetivo de realizar Ação Integrada de ATER entre as Sedes Locais de Mazagão e Maracá na Comunidade de Conceição do Lago do Maracá, no período de 29 à 31 de Agosto de 2018.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Macapá (AP), 24 de Agosto de 2018.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto N° 3474/17-GEA

PORTARIA N.º 136/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474 de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 166/2018-CATER /RURAP,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o deslocamento do servidor Zacarias da Silva Belo – Técnico em Extensão Rural/Mazagão que irá se deslocar de sua sede até o Distrito de Maracá, Zona Rural do Município de Mazagão - AP, com objetivo de realizar Ação Integrada de ATER entre as Sedes Locais de Mazagão e Maracá na Comunidade de Conceição do Lago do Maracá, no período de 29

à 31 de Agosto de 2018.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Macapá (AP), 28 de Agosto de 2018.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto N° 3474/17-GEA

PORTARIA N.º 137/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474 de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 167/2018-CATER /RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manuel Gameleira Filho – Gerente de Núcleo Regional Centro – Oeste/CATER de sua sede Central até o município de Porto Grande – AP com o objetivo de capacitar os extensionistas da Sedes Locais de Ferrelra Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio – AP, através do curso de Crédito Rural e as Normatizações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no período de 27 a 31 de Agosto de 2018.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Macapá (AP), 28 de Agosto de 2018.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto N° 3474/17-GEA

PORTARIA N.º 138/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474 de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 169/2018-CATER /RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Josélio Riker Ferreira – Extensionista Agropecuário/Serra do Navio/CATER de sua sede local até o município de Porto Grande – AP com o objetivo de participar do curso de Crédito Rural e as Normatizações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no período de 27 a 31 de Agosto de 2018.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Macapá (AP), 31 de Agosto de 2018.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto N° 3474/17-GEA

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA N°1095 /2018 DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art. 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, protocolada neste Departamento em 15/08/18, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no processo de nº 179836;

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR O AGENTE FINANCEIRO BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 14.723.388/0001 - 63 com endereço comercial situado na Av Higienópolis, Nº 2400, Bairro: Parque Guanabara, CEP: 04.311-900, Município: Londrina, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente Cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1105/2018- DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR THAÍSA JOSEPH MOITA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/04658 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1125/2018 DETRAN/AP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.014663/2018–Memorando nº 133/2018 CIRETRAN-PORTO GRANDE /DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, ALMIR GONÇALVES FURTADO, Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Porto Grande/AP, com objetivo de atender as demandas de vistoria na CIRETRAN no referido município, no dia 27 de Setembro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Furtado de Sousa Junior
Diretor-Presidente em Exercício do
DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1126/2018 DETRAN/AP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.014730/2018–Memorando nº 111/2018 COP/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora, JANAHYNA THAISE MOREIRA MARCIANO, Chefe de Agência de Trânsito, FGS-1, para viajar da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, com objetivo de atender as seguintes demandas: Atendimento do RENAVAM e RENACH, Vistoria Veicular, Emissão de CRLV, Informações de boletos de Infrações de Trânsito, Confecção de Documentos e Atendimento ao usuário de acordo com o CTB, no período de 11 a 25 de Setembro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Furtado de Sousa Junior
Diretor-Presidente em Exercício do
DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1132/2018 – DETRAN/AP, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2017 – DETRAN/AP x EMPRESA COFISA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores HEMERSON BARROS DA COSTA, Coordenador/Coordenadoria de Operações para atuar como Fiscal Titular e ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO, Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 003/2017, estabelecido com a EMPRESA COFISA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ (MF) Nº 08762057/0001-30.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o

descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

Art. 4º - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 5º - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

Art. 7º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 8º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 9º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 10º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em substituição a Portaria nº 111/2018, de 06 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Furtado de Sousa Júnior
Diretor – Presidente em exercício do
DETRAN/AP

PORTARIA Nº 1133/2018 – DETRAN/AP, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2014 – DETRAN/AP x ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores HEMERSON BARROS DA COSTA, Coordenador/Coordenadoria de Operações/COP para atuar como Fiscal Titular e ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO, Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações/NUINF, para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 001/2014, estabelecido com o ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA. CNPJ (MF) Nº 01.175.647/0001-17.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo

de contratação da Empresa.

Art. 4º - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 5º - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

Art. 7º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 8º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 9º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 10º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em substituição a Portaria nº 126/2018, de 06 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Furtado de Sousa Júnior
Diretor – Presidente em exercício do
DETRAN/AP

PORTARIA Nº 1134/2018 – DETRAN/AP, 07 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/2015 – DETRAN/AP x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO, Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações/NUINF, para atuar como Fiscal Titular e ANDREA SAMPAIO CONRADO BEZERRA, Chefe de Unidade/Unidade de Fiscalização de Trânsito/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações/NUINF, para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 010/2015, estabelecido com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ (MF) Nº 34.028.316/7624-61.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo

de contratação da Empresa.

Art. 4º - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 5º - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

Art. 7º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 8º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 9º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 10º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em substituição a Portaria nº 124/2018, de 06 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Furtado de Sousa Júnior
Diretor – Presidente em exercício do
DETRAN/AP

PORTARIA Nº 1135/2018 – DETRAN/AP, 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/2014 – DETRAN/AP x EMPRESA B.F CAMPOS DOS SANTOS-EPP, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores HEMERSON BARROS DA COSTA, Coordenador/Coordenadoria de Operações/COP, para atuar como Fiscal Titular e ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO, Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações/NUINF, para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 027/2014, estabelecido com a EMPRESA B.F CAMPOS DOS SANTOS-EPP. CNPJ (MF) Nº 03.455.183/0001-28.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

Art. 4º - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a

qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 5º - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

Art. 7º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 8º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 9º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 10º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em substituição a Portaria nº 131/2018, de 06 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Furtado de Sousa Júnior
Diretor - Presidente em exercício do
DETRAN/AP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2014 - DETRAN/AP X LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 019/2014.

PROCESSO: 014.007539/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 63.798.490/0001-63.

NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE00447.

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES:
R\$ 808.011,14 (oitocentos e oito mil onze reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. José Furtado de Sousa Júnior- Diretor Presidente em exercício do Detran/AP, e pela Contratada: o Sr. José Emílio Houat, Representante Legal da Empresa Locavel Serviços LTDA.

Macapá, 18 de setembro de 2018.

Dianne Maria Santos de Souza
Chefe da UCC-Detran/AP.
Decreto nº 2988/2017

Centro de Reabilitação do Amapá

Maury Barros Silva

PORTARIA Nº 025/2018-CREAP

O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido Memo. nº073/2018-COAF/CREAP, de 03 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores AMAURY BARROS SILVA, Diretor-Presidente, cód.FGS-3 Mat. 0109661-3-02, ALAN BRUNO AURÉLIO CARNEIRO, Coordenador administrativo-Financeiro, cód.FGS-3, Mat. 0108920-0-02, HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de licitação, cód.FGS-2, Mat. 0965885-8-03, THAÍS LUIZE BENTES MONTEIRO BASTO, Gerente clínica de saúde auditiva, cód.FGS-2, Mat.0070905-0-02, MERIAM DANTAS FERREIRA, Responsável por tesouraria nível III, cód.FGI-3, Mat. 0090518-6-02, CARMEM LIA SOARES OLIVEIRA FONSECA, Assistente social, cód.FGI-3, Mat. 0040208-7-01, MÁRIO GILBERTO COIMBRA DOS SANTOS, Coordenador de Reabilitação, cód. FGS-3, Mat.0062341-5-01, HONÓRIO CORRÊA NETO, Gerente clínica de órtese e prótese, cód.FGS-2, Mat.0119403-8-02 e ANNE CAROLINE ARAÚJO DE VASCONCELOS, enfermeiro, Nível Superior, Mat. 0109278-2-01, a viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, no período de 20 de setembro a 23 de setembro de 2018, com objetivo de participarem da realização de uma Ação social no Município, promovida pelo Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, ministrando Palestras e atendimento a população do Município.

Art. Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, Em 18/09/2018.

Maury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/Set.2018

Hemoap

José Sávio Santos Ferreira Filho

PORTARIA Nº 043 / 2018 - GAB/HEMOAP
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 1127 de 12 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, WITÂNIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA (Enfermeira), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até São Paulo - SP, no período de 17 a 20 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar da Oficina de Atualização em Gestão Ambiental para a Hemorrede Pública Nacional, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.
Dr. José Sávio Santos Ferreira Filho
Diretor Presidente / HEMOAP
José Sávio Santos Ferreira Filho
Diretor Presidente / HEMOAP

IPEM

Gabrielly Barbosa Silva Favacho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018-SRP-CPL-
IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2618 de 02 de agosto de

2016 e nº 3577/2018 de 10 de setembro de 2018 HOMOLOGA o Pregão nº 005/2018 - CPL/IPEM/AP, consoante Ata da Sessão Pública do Pregão às fls. 308-309, processo nº 34/2017 IPEM/AP, referente à aquisição de UNIFORMES visando atender este IPEM/AP.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2018.

Bruna Iris Rodrigues Paula
Diretora-Presidente do IPEM/AP, em exercício
Decreto nº 3577/2018

Instituto Estadual de Floresta

Marcos da Silva Tenório

PORTARIA nº 087/2018-IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 027/2018-CHEFIAGAB/IEF, Protocolo E-Doc. Nº 226.261233/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito o teor da Portaria nº 026/18-IEF, de 13/03/2018.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, deste Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, nos termos do Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Presidente:

- Ayná Samila Vidal Cambraia - Gerente Geral/GPABS.

Membros:

- Brendon Auzier Marques Lopes - Gerente de Subgrupo de Atividades/GPABS;
- Sirlanda Ferreira Baia - Gerente de Subgrupo de Atividades/GPABS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura desta, e terá sua validade até 31/12/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA nº 088/2018-IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 027/2018-CHEFIAGAB/IEF, Protocolo E-Doc. Nº 226.261233/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito o teor da Portaria nº 025/18-IEF, de 13/03/2018.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Instituto Estadual de Florestas do

Amapá - IEF, nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Pregoeiro:

- Ayná Samilla Vidal Cambrala - Gerente Geral/GPABS.

Equipe de Apoio:

- Brendon Auzier Marques Lopes - Gerente de Subgrupo de Atividades/GPABS;
- Sirlanda Ferreira Baia - Gerente de Subgrupo de Atividades/GPABS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura desta, e terá sua validade até 31/12/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

lapien

Lucivaldo Monteiro da Costa

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

TERMO DE ADESÃO 005/2018-FUNPAP/IAPEN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 - SEJUS/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017 - SEJUS - ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73179388 - SUBCONT/SEJUS - ES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE CUSTODIADOS.
FIRMA ADJUDICADA: UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.617.600,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Senhor Presidente,

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017, realizado pela Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 055/2017 - SEJUS/ES, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 034/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE CUSTODIADOS, no quantitativo mínimo de 100 unidades e máximo de 1.300 unidades, em favor da empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, no valor global de R\$ 4.617.600,00 (quatro milhões e seiscentos e dezessete mil e seiscentos reais). A referida adesão desta unidade autárquica como "carona" a Ata de Registro de Preços nº. 055/2017 - SEJUS/ES encontra-se de acordo com o estabelecido no art. 24 do Decreto Estadual nº 3.182/2016 e em consonância com toda legislação vigente, mais especificamente a Lei Geral de Contratos e Licitações (Lei nº. 8.666/93) e a Lei nº. 10.520/02.

Adjudico em: 19/09/2018.

Denilson Barbosa de Almeida
Presidente da CPL/IAPEN-AP

Em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93, art. 4º da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 3.182/2016 homologo os atos praticados pelo pregoeiro nos autos e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, Lei Federal nº. 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Homologo em: 19/09/2018.

Cel PM RR José Carlos Correa de Souza
Presidente do Fundo Penitenciário Estadual

Sociedade de Economia Mista

CEA

José Anselmo de Sousa Lima

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 - PRL
PROCESSO Nº 049/2018 - PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de sua Pregoeira, comunica às empresas interessadas que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, com o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à sua execução, para atender as necessidades da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura das Propostas: 03/10/2018 - 09h00min
Disputa: 03/10/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)
Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.
Licitação nº 737108

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:
www.licitacoes-e.com.br,
www.cea.portal.ap.gov.br e
<http://www.compras.portal.ap.gov.br>

Macapá/AP, 19 de setembro de 2018.

Vitória Carolina de Lima Gurgel
Pregoeira - PRL/CEA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 - PRL
PROCESSO Nº 049/2018 - PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de sua Pregoeira, comunica às empresas interessadas que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de

vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, com o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à sua execução, para atender as necessidades da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura das Propostas: 03/10/2018 - 09h00min
Disputa: 03/10/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)
Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.
Licitação nº 737108

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:
www.licitacoes-e.com.br,
www.cea.portal.ap.gov.br e
<http://www.compras.portal.ap.gov.br>

Macapá/AP, 19 de setembro de 2018.

Vitória Carolina de Lima Gurgel
Pregoeira - PRL/CEA

Publicação Diversas

Conselho Regional de Serviço Social/CRESS/AP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 003/2018/CPL/CRESS-AP
OBJETO: Contratação de Serviços de Prestação de Assessoria Jurídica.
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global
DATA E HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/09/2018 às 15:00h.
LOCAL: Sala de reuniões do CRESS, localizada a Av. Henrique Galúcio, 2416, Bairro Santa Rita.
OBS. A retirada do Edital completo será na sede do CRESS-AP, no horário de expediente do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS-AP das 08:00h às 13:30h. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço supracitado, ou através dos telefones (096) 3223*6063.

Macapá - AP, 12 de setembro de 2018.

Elizângela Mira Leite
Presidente da CPL/CRESS-AP
Portaria nº. 002/2018

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2018

O Prefeito de Vitória do Jari no uso de suas atribuições legais, considerando os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e legislações adicionais. Considerando o teor da ata de licitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2018-CPLCSO/PMVJ certificado pela Comissão Permanente de Licitação de Compras Serviços e Obras, vinculada ao Processo nº. 1744/2018-PMVJ, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 350,00 METROS DE PASSARELAS E CONCRETO ARMADO, REFORMA DE 600 METROS DE PASSARELA MISTA EM MADEIRA E CONCRETO E RECUPERAÇÃO DE 400 METROS DE MURO DE ARRIMO DA ORLA PASSARELA JOSÉ SEMIÃO DE SOUZA DE VITÓRIA DO JARI-AP, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado licitatório. Empresa vencedora: M. M. FREITAS EIRELI - EPP, CNPJ: 12.942.403/0001-39, sediada na Passarela da Escola nº 359 - Centro, Vitória do Jari/AP, CEP 68924-000. Valor Global de R\$ 1.840.095,89 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Fonte de Recursos: Convênio 009/2018/SEINF/GEA- Prog de Trabalho: 04.122.0031- Gerenciamento, avaliação e acompanhamento de projeto e obras públicas I Nat. da Despesa: 4.4.40-42 I Nota de empenho: nº2018/NE00181.

Vitória do Jari-AP, 19 de setembro de 2018.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
Prefeito de Vitória do Jari